



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº. 10.846, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a cessão da servidora pública municipal efetiva que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, tendo em vista atender solicitação do titular da Secretaria Municipal da Educação, fundamentada nos termos da **C.I. nº 255/2025** em anexo, que trata da cessão ao Poder Legislativo Municipal da servidora municipal efetiva **Érica Ferreira dos Santos**, cuja cessão, encontra-se amparada no art. 119, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.442, de 06.03.2019, e nas disposições constantes do Decreto nº 16.368, de 10 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedida ao Poder Legislativo do Município de Itabuna, com **ÔNUS** para o Poder Executivo, a servidora municipal **ÉRICA FERREIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 008504-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Parágrafo único - A servidora cedida na forma do disposto no “caput” deste artigo, ficará à disposição da Câmara Municipal de Vereadores pelo período de **90 (noventa) dias**, a contar de **02 de maio a 02 de agosto de 2025**, devendo a mesma no exercício de suas funções cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 30 de abril de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS
SANTOS
Nº: 008504-01-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - O-PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITABUNA - CN=ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS - E=menesdosantos2017@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.30 15:07:57-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário da Educação